

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4118, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar no Instituto de Pre
vidência do Município de Taubaté

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, aprovado pelo Decreto nº 3.975, de 28 de dezembro de 1978, um crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para reforço da verba 10.3253.15814862.03 - Salário Família.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a verba 10.4210.00.15070211.02 - Aquisição de Imóveis, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL